



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

ATA Nº 014/2020

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2020 (dois mil e vinte), às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se os Edis sob a Presidência do Vereador Valdir Inácio Raffaelli a fim de realizarem Sessão Ordinária semanal. Fizeram-se presentes os Vereadores Adir Capelari, Airton Domingos Canssi, Alexandre Jacinto da Silva, Vilmar Tirloni, Paulo Tarso da Rosa, Elonir Franceschi, Ieda Parizoto e Delma Martins Grolli. Inicialmente, o Presidente cumprimentou os Vereadores e ouvintes da Rede a Verdade Rádio e Tv Web e havendo o número legal de Vereadores e invocando a proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da sessão ordinária do dia 27 (vinte e sete) de abril de 2020 (dois mil e vinte). Dando sequência a presente sessão, o Presidente solicitou que a Ver. Secretária fizesse leitura da Ata nº 013/2020. Após, colocado em discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar, a mesma foi a votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou que a Ver. Secretária fizesse leitura do parecer apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final acerca do PROJETO DE LEI Nº 2.713/2020, DE 20 DE ABRIL DE 2020. ALTERA A REDAÇÃO DO TÍTULO VII DA SEGURIDADE SOCIAL, CAPÍTULO ÚNICO – DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DA LEI MUNICIPAL Nº 1397/2005, DE 22/11/2005 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após, colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Dando sequência, o Presidente solicitou que a Ver. Secretária fizesse leitura do parecer apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final acerca do PROJETO DE LEI Nº 2.714/2020, DE 20 DE ABRIL DE 2020. ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTS. 13, 14, 24 E 25 E REVOGA OS ARTS. 29 A 36 E 46 DA LEI MUNICIPAL Nº 1399/2005 E SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após, colocado em discussão, o Vereador Adir Capelari votou favorável ao projeto, devido ao fato do mesmo ter sido se baseado em consultoria especializada no Regime Próprio de Previdência Social. Não havendo mais quem quisesse se manifestar, o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente solicitou que a Ver. Secretária fizesse leitura do ofício nº 091/2020, oriundo do Poder Executivo Municipal, o qual encaminha PROJETO DE LEI Nº 2.715/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O referido projeto veio em Regime de Urgência, sendo colocado em apreciação do Plenário, o qual aprovou que fosse colocado em discussão e votação. Assim, o Presidente solicitou que a Ver. Secretária fizesse leitura do Projeto de Lei Nº 2.715/2020, sendo que, depois de colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se ao PROJETO DE LEI Nº 2.716/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O referido projeto ficou baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Dando prosseguimento, o



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

Presidente solicitou que a Ver. Secretária fizesse leitura do requerimento realizado pela Vereadora Ieda Parizoto. A Vereadora Ieda Parizoto em seu requerimento solicita que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente com o setor responsável, para que seja feito o patrolamento e encascalhamento na estrada da Sra. Zulmira de Brito Ramos com urgência. Após, o requerimento da Vereadora foi colocado em discussão, onde fez uso da palavra a Ver. Proponente, destacando a importância de arrumar a estrada, pelo fato da Sra. Zulmira de Brito Ramos estar debilitada, e em casos de emergência dificultando o acesso à moradia. Em seguida, a Vereadora Delma Martins Grolli veio a se manifestar, votando favorável ao requerimento, reforçando a importância de ser arrumada a estrada. Havendo inscritos para Explicações Pessoais, o Presidente passou a palavra para a Vereadora Delma Martins Grolli, e para o Vereador Adir Capelari, sendo que o pronunciamento dos vereadores fica arquivado. A Ver. Delma Martins Grolli utilizando o espaço destinado às explicações pessoais, agradeceu a Administração Municipal e o setor responsável, pela colocação dos canos de água e pelo encascalhamento da estrada, na propriedade do Sr. Rogério de Oliveira Bran. Ainda utilizando o espaço destinado à Explicações Pessoais, a Ver. Delma Martins Grolli, requereu que fosse encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente com o setor responsável, para que se tivesse a possibilidade do Município passar em todas as casas distribuindo máscaras e álcool em gel e passando informações e orientações sobre o Corona Vírus e a forma de como se usar a máscara. O Ver. Adir Capelari, utilizando o espaço destinado às explicações pessoais, salientou novamente a importância de o Município adquirir uma área de terra para o depósito dos entulhos. Ainda utilizando o espaço destinado às explicações pessoais, o Ver. Adir Capelari, como líder da bancada do MDB requereu que fosse encaminhado um ofício de condolências aos familiares da Sra. Irma Ferrari. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e declarou encerrada a presente sessão. Convocou os Edis para próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 04 (quatro) de maio de 2020 (dois mil e vinte), neste mesmo local e horário. Para constar lavramos a presente ATA, que, após lida e achada conforme passa a ser assinada por todos os Edis presentes.

APROVADO
Por 8 X 0
Sala das Sessões
04/05/2020
<i>[Assinatura]</i>
Presidente
<i>[Assinatura]</i>
Secretário

Elonir Franceschi
Adir Capelari

ADIR CAPELARI

Delma M. Grolli

Paulo T. de Rosa
Auxiliar Conselheiro